

**2017-0.031.508-9 – VOGEL**  
**COMUNIQUE-SE** – A VOGEL fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.048.742-4 – CET**  
**COMUNIQUE-SE** – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.031.300-0 – VIVO**  
**COMUNIQUE-SE** – A VIVO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.049.404-8 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.002.124-7 – PORTO SEGURO**  
**COMUNIQUE-SE** – A PORTO SEGURO fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 05 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.031.573-9 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.031.575-5 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.031.578-0 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.031.581-0 – TIM CLEULAR**  
**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2017-0.154.049-1 – TIM CELULAR**  
**COMUNIQUE-SE** – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

**2018-0.030.729-9 – SABESP**  
**COMUNIQUE-SE** – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia **11/06/2018, em até 10 dias úteis da data da publicação.** No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Av. São João, 473 – 14º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

## AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### GABINETE DO PRESIDENTE

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DE 08/11/2017. P.26, 3º COL. LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU - 2016-0.035.403-0 – CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE.**

Aplicação de penalidade. Contrato: 74/SES/2011. 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Subprefeitura, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolheu e adotou como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrita no CNPJ nº 14.758.018/0001-61, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 22, publicado no DOC de 29/04/2016, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.26, do Contrato nº 74/SES/11, (...).

**2014-0.052.315-6 – CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE. APLICAÇÃO DE PENALIDADE. CONTRATO: 74/SES/2011**

- 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, em especial as manifestações da Prefeitura Regional, da Diretoria de Gestão de Serviços e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolheu e adotou como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, inciso XI, CONHEÇO, por tempestivo, o recurso interposto pela empresa CONSÓRCIO SOMA – SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE., inscrita no CNPJ sob o nº 14.758.018/0001-61, mas no mérito, NEGÓ-LHE PROVIMENTO, e por via de consequência, mantenho a penalidade aplicada por meio do despacho de fls. 24, publicado no DOC de 06/11/2014, aplicando 01 (uma) multa pelo descumprimento da Cláusula 15ª, subitem 15.4.15, do Contrato nº 74/SES/11, por não recolhimento de detritos, provenientes de varrição até o máximo de quatro horas após o término do turno de serviços (jornada de trabalho), de acordo com o BFS n.º 668, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), o qual será corrigido conforme o disposto no subitem 15.5.1 do referido ajuste. 2. Declaro encerradas as instâncias administrativas.

## SERVIDORES

### GOVERNO MUNICIPAL

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79**

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
506.802.904	MARIA SALETE PONTEDEIRA CORREIA	1º	08/05/2018	11200000000000
570.985.703	SHEILA DA CUNHA	2º	20/05/2018	11200000000000
681.146.904	THIAGO BORGES TAVARES	4º	09/04/2018	11200000000000
810.066.703	STELLA VERZOLLA TANGERINO	1º	25/05/2018	11700000000000

## SEGURANÇA URBANA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO**  
**Gratificação de Gabinete, nos termos do artigo 100 da Lei 8.989/79:**

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
822.927.9	1	RICARDO CABRAL E SILVA	30%	DA 12	30/05/2018
826.724.3	1	MARIANO TITO	30%	DA 12	15/05/2018
841.254.5	1	ROGERIO VIEIRA PEIXOTO	30%	DA 12	10/05/2018
845.884.7	1	SILVIO CONCEIÇÃO THOMÉ	30%	DA 12	15/05/2018
850.366.4	1	ALEXANDRE AUGUSTO OCAMPOS DE SOUZA	30%	DA 12	10/05/2018

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI 8.989/79:**

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
822.927.9	2	RICARDO CABRAL E SILVA	30%	DA 12	30/05/2018
826.724.3	1	MARIANO TITO	30%	DA 12	15/05/2018
839.728.7	2	MARCEL BULLSIN MARQUES	30%	DA 12	10/05/2018
841.254.5	2	ROGERIO VIEIRA PEIXOTO	90%	DA 15	10/05/2018
845.884.7	2	SILVIO CONCEIÇÃO THOMÉ	30%	DA 12	15/05/2018
850.366.4	1	ALEXANDRE A OCAMPOS SOUZA	90%	DA 15	10/05/2018

**GRATIFICAÇÃO DE GABINETE, NOS TERMOS DO ARTIGO 100 DA LEI 8.989/79 E DECRETO 58.199/2018 (REESTRUTURAÇÃO DA SMSU).**

Registro	Vínculo	Nome	Percentual	Base de Cálculo	A partir de:
560.799.0	2	AUGUSTO FREDERICO ANTUNES	30%	DA 10	19/04/2018
582.749.3	2	ANGELA D'AMBROSIO DE SOUZA	30%	DA 10	19/04/2018
817.615.9	3	LETICIA BARBIERI BOLOGNANI	30%	DA 15	19/04/2018
822.927.9	1	RICARDO CABRAL E SILVA	30%	DA 12	19/04/2018
823.019.6	1	PHLEIP LEONARDO SILVA SOUZA	30%	DA 6	19/04/2018
828.640.0	2	MARCELA ISSE DE BRITO	30%	DA 15	19/04/2018
847.777.9	1	EDISON RAMOS DE QUADROS	30%	DA 12	19/04/2018

O Secretário Adjunto, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, com fundamento no art. 47, caput, da Lei nº 16.239/2015, de 19 de julho de 2015, faz publicar o seguinte ato de integração na carreira:

**GUARDA CIVIL METROPOLITANO – INSPETOR**  
 2018-9.082.392-5 587.305-3 2 FABIO GOMES PEREIRA QTG-7E 06/06/2018

\* 1 vaga reservada conforme os autos da Ação Ordinária nº 1028934-93.2017.8.26.0053 emitida pela 1ª VJFEP

**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL – FIXAÇÃO DE LOTAÇÃO**

Em observância as manifestações das pastas envolvidas e com fundamento no inciso I do artigo 1º, do Decreto 41.283/2001, c/c a Portaria 713/2001-SGP, fica alterada a lotação do servidor abaixo relacionado:  
 RF 621.522.0 – Faustino Moreno Bazan – Da Secretaria Municipal de Saúde, Supervisão Técnica de Saúde de Parelheiros - Para Secretaria Municipal de Segurança Urbana – Coordenação Municipal de Defesa Civil - EH. 3802000000000000.

**PORTARIA 079/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 079/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: DANIEL HENRIQUES DE MACEDO – RF 648.604.5 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO – MASC - PADRÃO: QTG 8 - CATEG. FUNC: EFETIVO  
 SUBSTITUÍDO: CARLOS EDUARDO RIBEIRO DA COSTA - RF. 649.054.9 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL - PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/SUBCOMANDO/SUPLAN – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 04/06/2018 A 18/06/2018.

**PORTARIA 080/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 080/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: DANIEL PAULO HENRIQUE – RF 725.494.6 - CARGO: A.G.P.P. NÍVEL I – PADRÃO: M 7 - CATEG. FUNC: EFETIVO –  
 SUBSTITUÍDO: RENATO TAVARES - RF. 596.218.8 – CARGO: ADMINISTRADOR - PADRÃO: DAI08, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/CJSM/JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DO TATUAPÉ – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 04/06/2018 A 17/06/2018.

**PORTARIA 081/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 081/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: PERICLES DE OLIVEIRA LEAL – RF 625.268.1 - CARGO: INSPETOR DE DIVISÃO – MASC - PADRÃO: QTG 8 - CATEG. FUNC: EFETIVO SUBSTITUÍDO: MARCELO GILBERTO DA SILVA PAIXÃO - RF. 683.468.0 – CARGO: COMANDANTE REGIONAL - PADRÃO: FGC 2, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/GCM/CO2/ INSPETORIA 29 – ID 29 – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 18/06/2018 A 02/07/2018.

**PORTARIA 082/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 082/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: ANTONIO QUERUBINO DE VASCONCELOS FILHO – RF 630.880.5 - CARGO: A.G.P.P. NÍVEL II – PADRÃO: B 9 - CATEG. FUNC: EFETIVO –  
 SUBSTITUÍDO: JAMIRO PEREIRA DA SILVA - RF. 776.652.1 – CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - PADRÃO: DAS12, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/COMDEC/DIV DEFESA CIVIL CAPELA DO SOCORRO – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 04/06/2018 A 03/07/2018.

**PORTARIA 083/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 083/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: JOSE FERNANDO PIRES DOS SANTOS – RF 746.469.0 - CARGO: PROFISSIONAL ENG. ARQ, AGRO, GEOLOGIA NÍVEL II – PADRÃO: QEAG6 - CATEG. FUNC: EFETIVO –  
 SUBSTITUÍDO: ELIAS MINICHILLO DE ARAUJO - RF. 839.147.5 – CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - PADRÃO: DAS12, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/COMDEC/DIV DEFESA CIVIL DE PERUS – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 07/06/2018 A 06/07/2018.

**PORTARIA 084/SMSU/CAF/DRH/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado no Expediente de Designação 084/2018:

**SUBSTITUIÇÃO:**  
 SUBSTITUTO: DOUGLAS CANDIDO – RF 797.656.9 - CARGO: A.G.P.P. NÍVEL I – PADRÃO: M 3 - CATEG. FUNC: EFETIVO –  
 SUBSTITUÍDO: JOSE GERALDO DE CARVALHO - RF. 839.170.0 – CARGO: DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - PADRÃO: DAS12, CATEG. FUNC: COMISSONADO – UNID. DE LOTAÇÃO: SMSU/COMDEC/DIV DEFESA CIVIL DA PENHA – MOTIVO: FÉRIAS - PERÍODO: 06/08/2018 A 04/09/2018.

**PORTARIA SMSU/CAF/DRH 085 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
 - Formalizar a designação da senhora MARINA STELA SILVEIRA DE MENDONÇA, RF 737.052.1, para no período de 04/06/2018 a 18/06/2018, responder pelo expediente da Junta de Serviço Militar da Penha, no cargo de Administradora, Ref. DAI08, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, em virtude de férias da senhora VILMA FELIX DE LIMA, RF 629.908.3.

**PORTARIA SMSU/CAF/DRH 086 DE 08 DE JUNHO DE 2018**

**FERNANDO CÉSAR LORENCINI**, Secretário Adjunto, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**  
 - Formalizar a designação do senhor WILSON APARECIDO PRATTES, RF 582.387.1, para no período de 03/06/2018 a 30/09/2018, para responder pelo expediente da Divisão de Gestão Operacional, na Academia de Formação em Segurança Urbana, no cargo de Diretor, Ref. FGC 2, da Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

## CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

**DPAD – Cartório - Rua da Consolação, 1379 – 2º andar – Consolação - tel. 3149-3817.**

**MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ**  
 Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de **10 (DEZ) DIAS**, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à **CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DPAD – CARTÓRIO**, sito a Rua da Consolação, 1379 – 2.º andar, Consolação, São Paulo/SP, para retirar a **CONTRAFÉ** do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 37 e 115 da Lei 13.530/03:

**685.721.3, FABIO DOS SANTOS VIOTTI**, IR-AP, Processo Administrativo 2018-0.007.344-1, 1º DPAD.

**815.803.7, RENAN APARECIDO HIDALGO**, IR-BR, Processo Administrativo 2017-0.174.574-3, 1º DPAD.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

**EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS**  
**2018-0.018.188-0 - DANIEL PIRES DE OLIVEIRA – RF. 815.679.4**

**AUTORIZO**, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03. (1º DPAD).

**INTIMAÇÃO DE SERVIDORES**  
 Fica(m) INTIMADO(S) O(S) servidor(es) abaixo relacionado(s) para audiência de INTERROGATÓRIO na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), **SOB PENA DE REVELIA** nos termos do art. 75 e seguintes da Lei 13.530/03:

**REDESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA**  
**AUDIÊNCIA DO DIA 08/06/2018, REDESIGNADA PARA O DIA 24/07/2018, CONFORME ABAIXO:**

**DIA 24/07/2018**  
**737.869.6, HERMES GONÇALVES**, IR- JABAQUARA, PA 2018-0.018.250-0, AS 10:30 HORAS; 3º DPAD.

**OBSERVAÇÕES:** A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei nº 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89—REF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

**DSA - CARTÓRIO - Rua da Consolação, 1.379 – 2º andar – Consolação – Fone: 3149-3813.**

**AUTORIZAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS**  
 2018-0.018.494-4 – SINDICÂNCIA INTERESSADO: AZENILTON JOSÉ DE ALMEIDA, OAB/SP 359.335.

1 – Tendo em vista estar comprovada a legitimidade e o interesse do solicitante, **AUTORIZO**, nos termos do artigo 168 da Lei 13.530 de 14/03/03, dos artigos 35 ao 39 do Decreto 51.714/10 de 13/08/10, e artigos 41 e 44 da Lei 14.141 de 27/03/06, o pedido de extração de cópias reprográficas, conforme requerimento às fls. 232.

## GUARDA CIVIL METROPOLITANA

**DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

**MEDALHA**  
 O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento da Condecoração atribuída ao profissional da GCM e, neste ato, fica autorizado a ostentar em seu uniforme a medalha ou barreta correspondente a respectiva honraria.

**COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAGA RF. 584.447.9**  
**INSPETOR SUPERINTENDENTE**  
**MEDALHA TRÍPLICE ALIANÇA – EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA**  
**ANDERSON DE CARVALHO RF. 685.761.2**  
**SUBINSPECTOR**  
**MEDALHA DO MÉRITO CHOQUEANO – ACADEMIA DE MEDALHÍSTICA MILITAR DO BRASIL**

### DIPLOMA

O Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, no uso de suas atribuições previstas pelo Decreto Municipal 52.904/12, resolve tornar público o recebimento do Diploma de agradecimento pelo empenho e comprometimento com São Paulo na participação da "Greve dos Caminhoneiros" no âmbito da Operação São Cristovão da 2ª Divisão de Exército

**COMANDO GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**  
**CARLOS ALEXANDRE BRAGA RF. 584.447.9**  
**INSPETOR SUPERINTENDENTE**  
**DIPLOMA DE AGRADECIMENTO PELA OPERAÇÃO SÃO CRISTOVÃO DA 2ª DIVISÃO DE EXÉRCITO – EXÉRCITO BRASILEIRO**

### ELOGIOS

O Comandante da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente Carlos Alexandre Braga, torna público os elogios aos profissionais da Guarda Civil Metropolitana, que se destacaram em suas atribuições, pelo atendimento de ocorrências conforme segue:

**PORTARIA 025/COMANDO GERAL /2018 de 21 de Maio de 2018**

**Ref. Nota de Elogio 025/COMANDO GERAL/2018**  
**ELEVADO GRAU DE PROFISSIONALISMO, DEDICAÇÃO E EXCELÊNCIA NOS PROCEDIMENTO ADOTADOS PARA DESENGASGAR UMA CRIANÇA RECÉM NASCIDA**

Subinspetores EMERSON CARLOS DELPIDO RF. 648.993.1 E SOLANGÉ CUNHA SILVA RF. 680